



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

INDICAÇÃO Nº _____/2025

INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO SETOR COMPETENTE A URBANIZAÇÃO DAS MARGENS DO RIO MOSSORÓ, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A LATERAL DO ANTIGO CICI LANCHES ATÉ A PRAÇA CHIQUINHO DUARTE, NO BAIRRO ILHA DE SANTA LUZIA.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

A presente indicação tem como objetivo promover a urbanização das margens do Rio Mossoró, no trecho que se inicia na lateral do antigo Cici Lanches e se estende até a Praça Chiquinho Duarte, no Bairro Ilha de Santa Luzia. A área em questão carece de intervenções urbanísticas que possam valorizar o espaço, garantir a segurança da população e proporcionar melhor qualidade de vida aos moradores e frequentadores da região.

A urbanização das margens do rio, com a construção de calçadas, ciclovias, iluminação pública, paisagismo e áreas de lazer, trará benefícios significativos, como: Melhoria da mobilidade urbana, facilitando o deslocamento de pedestres e ciclistas; Valorização ambiental, com a recuperação e preservação das margens do rio; Incremento do turismo e do comércio local, ao transformar o local em um espaço atrativo e seguro; Prevenção de enchentes e alagamentos, com a adequada drenagem e contenção das margens.

Portanto, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria competente a realização de estudos técnicos e a execução das obras de urbanização no local, visando o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida da população.

Mossoró/RN, 07 de março de 2025.

Câmara Municipal de Mossoró

Kayo Freire

Vereador
MAT. 0344698

Kayo Freire
Vereador PSD